

GP-RIM-0842/2025

Sorocaba, 06 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1053/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer ações urgentes na Avenida Adolpho Massaglia, altura do número 800 – Condomínio Parque Sicília, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046284/2025-95

Interessado: Vereador Dylan Dantas

Assunto: REQUERIMENTO 1053/2025 - SEMOB

À SGC - EXPEDIENTE,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a pista da Avenida Adolfo Massaglia da Rod. João Leme dos Santos sentido Av. Gisele Constantino pertence a cidade de Votorantim, contudo, técnicos do setor de engenharia de tráfego vistoriaram o local para análise e constataram que:

- 1 - Não foi encontrado problemas para visualizar a faixa de pedestres;
- 2 - Seria possível antecipar (recuar) a faixa de pedestres próximo a lombada existente, contudo, não é a linha de desejo dos pedestres e ficaria mais longe dos pontos de ônibus existentes;
- 3 - Os dispositivos instalados, tipo Lombada, tem esse objetivo a redução de velocidade e a segurança dos pedestres, contudo, o inadequado comportamento dos condutores fazem com que reduzam a velocidade no dispositivo e voltem a acelerar ao transpor;
- 4 - Entendo que se trata de desrespeito as normas de trânsito e a realocação dos dispositivos existentes não garantem a mudança de comportamento destes condutores infratores.

Destacamos que estaremos avaliando em conjunto com técnicos da

SEMOB de Votorantim medidas que possam melhorar a segurança dos pedestres.

Atenciosamente,

Sorocaba, 30 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 04/05/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474790** e o código CRC **F12853CE**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046284/2025-95

SEI nº 0474790